

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.000816/2026-31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2026, que tem por objeto a contratação de fornecimento de solução tecnológica, na modalidade Software as Service (Saas), para registro de jornada de trabalho, com disponibilização/locação de aparelhos de coleta de biometria facial, incluindo, ainda, instalação, treinamento e assistência técnica para o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 1

DOS PONTOS DE REDE E ELÉTRICA (BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO) O Termo de Referência, no item 3.1.6.1, atribui à Contratada a responsabilidade pela instalação e configuração dos 05 aparelhos. Diante disso, questiona-se:

Os locais indicados para a instalação (4 em Brasília e 1 no Rio de Janeiro) já dispõem de pontos de rede lógica finalizados e testados na parede onde os equipamentos serão fixados?

Caso não existam pontos nos locais exatos, a infraestrutura bruta (passagem de cabos, instalação de eletrodutos, canaletas e furação de lajes/paredes) será providenciada pelo Cofen ou deverá ser integralmente executada pela licitante vencedora?

RESPOSTA:

Sim, o Cofen dispõe de rede elétrica e de internet nos locais onde os equipamentos serão instalados.

Tereza Souza Mendes

Pregoeira

Portaria Cofen nº 1.736/2024